

Educação Libertadora em Perspectiva Luterana

Nestor L. J. Beck

Para ingressar no tema, uma pequena pergunta: por que não temos um Paulo Freire na Igreja Luterana? Por que não brotou de uma cabeça luterana a educação libertadora?

Paulo Freire propôs ao mundo uma tese óbvia. A educação afirma, pode e precisa libertar seres humanos aqui e agora, nas circunstâncias atuais de sua vida coletiva. Por que, pergunto, essa tese não foi proposta por um educador luterano? Carecemos do patos da liberdade? Não temos olhos para ver ou conceitos para exprimir a falta de liberdade que caracteriza a nossa vida social? Ou entendemos que a teologia nada tenha a ver com as condições sociais e políticas em que vive a população?

Nós nos chamamos evangélicos antes que luteranos, para esclarecer que o evangelho é a nossa razão de ser como Igreja. Este evangelho, porém, que nos congrega, confere identidade e proporciona senso de missão, chama-se evangelho da liberdade. Lutero, nosso ancestral, o redescobriu, e nós nos chamamos evangélicos para assinalar nossa vinculação ao mesmo evangelho. Como, pois, se explica que não tenhamos produzido uma educação para a liberdade a partir da nossa compreensão desse mesmo evangelho da liberdade?

Aponto três hipóteses:

Hipóteses

1. Temos compreendido o evangelho como anúncio e realização de uma liberdade apenas interior ou futura que não se vincula aos processos sociais e às condições de vida das pessoas. Tendo compreendido assim o evangelho, não nos sentimos impelidos a criticar e modificar processos e condições que oprimem as pessoas. Acabamos restringindo a liberdade cristã ao âmbito da consciência e do mundo que há de vir.

2. Compreendemos as implicações libertadoras do evangelho, mas não as referimos à educação. Como teólogos a serviço da Igreja cuidamos apenas da doutrinação, para transmitir a doutrina oficial às novas gerações e perpetuar a tradição doutrinária. Por conseguinte, não cogitamos de criar e praticar uma educação libertadora.

3. Compreendemos as implicações libertadoras do evangelho para a educação, mas não somos capazes de realizá-las na ação educacional porque esta se acha determinada pela sociedade. Nossa ação educacional, portanto, se restringe a reproduzir as condições sociais em que vivemos.

Temos nós condições de nos libertar dos condicionamentos que nos impedem de conceber e realizar uma educação libertadora? Para responder esta pergunta é preciso verificar se estamos em condições de satisfazer os requisitos de uma educação para a liberdade.

Requisitos

1. Sujeitos Livres

Uma condição indispensável para se realizar uma educação libertadora são sujeitos livres que possam realizá-la. Como educadores ou educandos, temos condições de nos considerar livres? Sendo nós cristãos, somos libertos do evangelho do reino de Deus. Ouvimos e aceitamos o anúncio de um reino escatológico, e por essa razão desfrutamos de uma liberdade também escatológica, anunciada e conferida a quantos crêem na promessa do evangelho. É, pois, uma liberdade *sui generis*. É real, mas não está disponível. Nós, os crentes, a possuímos *in spe*, na esperança. Está aí, é nossa, mas não está manifesta, como ocorre ao próprio reino de Deus, do qual faz parte. Quer sejamos educadores ou educandos, somos chamados à liberdade dos filhos de Deus, que está por manifestar-se com a vinda do reino em glória (Romanos 8.19-22).

Em que sentido essa liberdade escatológica nos habilita como sujeitos de uma ação educacional libertadora *hic et nunc*? Certamente não nos confere poder material para modificar as condições naturais e sociais de vida das pessoas, no sentido de torná-las livres. Investe-nos quando muito de um poder de persuasão, que pode convencer as pessoas a reinterpretarem o mundo e a perceberem um significado novo na vida. Confrontadas com a nossa ação educacional enquanto seres livres, poderiam também elas tornar-se escatologicamente livres. Como tais poderiam não des-esperar face ao mundo, não considerar esta a única realidade, não pensar como todo o mundo pensa, nem fazer as coisas como todo o mundo faz. Poderiam pensar e agir como pensam e agem os filhos do Reino. Eles conhecem e esperam uma outra realidade, vivem e convivem de forma nova e diferente de como se vive e convive na ordem social vigente.

Somos, além do mais, criaturas feitas à imagem do mesmo Deus, chamadas à vida em comunhão com ele e uns com os outros. Isso significa que, tendo internalizado a ordem social (presumindo-se que seja moral esta ordem), temos consciência das necessidades do próximo, por serem idênticas às nossas. Isso nos habilita como sujeitos de uma atuação educacional libertadora, orientada para as

necessidades dos seres humanos. Pode-se observar, pelo exposto, que somos sujeitos livres em sentido bem peculiar. É por essa razão que mais apontamos para a liberdade do que temos condições de realizar. Isso nos leva à segunda condição.

2. Sociedade Livre

Uma segunda condição para que possa realizar-se uma educação libertadora é uma sociedade livre, por paradoxal que possa parecer. Não sendo livre a sociedade, não poderão sujeitos supostamente livres educar em liberdade para a liberdade. A liberdade social, portanto, é condição da educação libertadora, assim como esta é condição para realizar-se aquela. Não havendo liberdade social aqui e agora, educa-se para a submissão e conformidade.

Cabe perguntar, portanto: a sociedade que integramos pode ser considerada livre, liberada ou libertadora? Possibilita-se aí a libertação dos seres humanos pela educação? Observe-se que esta pergunta se refere não à sociedade civil apenas, mas também à Igreja enquanto sociedade. Integramos uma Igreja que possa caracterizar-se como livre, liberada ou libertadora?

Pouco ou nada poderão fazer de libertador sujeitos supostamente livres cuja liberdade não esteja sancionada e garantida pela sociedade que integram. Como poderão educar para a liberdade, se não têm liberdade de expressão? Como poderão projetar uma nova realidade social, se obrigados a pensar como todo o mundo pensa? Como inventar novas formas de convívio, se constrangidos a viver como todo o mundo vive?

3. Educar em Liberdade

Uma terceira condição para se poder educar para a liberdade é educar em liberdade.

Se livres forem os sujeitos e a sociedade em que atuam, livre terá de ser a relação que entre si estabelecem, ao se educarem para a liberdade. É pelo exercício da liberdade — inclusive e precipuamente na relação educacional — que nos educamos para a liberdade. Não há maneira de educar-se para a liberdade senão pelo seu exercício. É sendo livres que aprendemos a ser livres. Seres humanos criados como escravos só conhecem e praticam a escravidão — e o seu reverso, a opressão. Se não experimentarem a liberdade, não escaparão ao círculo vicioso de escravidão e opressão.

4. Um *Quid* Libertador

Seres humanos chamados à liberdade, porém, só poderão educar-se (uns aos outros) para a liberdade mediante um *tertium quid* libertador.

Não sendo livres os seres humanos, não sendo livre a sociedade em que atuam, nem a relação educacional que entre si estabelecem, como poderão educar-se para a liberdade senão mediante algo que os liberte e, libertando-os, os habilite a modificar as relações que entre si estabelecem?

Quando nos educamos (uns aos outros), sempre o fazemos mediante algo (*quid*) que está posto diante de nós e constitui a razão de ser da relação educacional. Este *quid* não seria objeto da nossa consideração e esforço se não julgássemos que pode contribuir para nos tornarmos o que desejamos e precisamos ser, seres plenamente humanos.

Quando, pois, tratamos de educar-nos para a liberdade, qual será esse *tertium quid* que, posto diante de nós e por nós adquirido, possa libertar-nos? Não vemos alternativa que não seja o próprio evangelho do reino de Deus. Apropriando-nos dele, na forma em que se nos torna acessível (*per Verbum, per fidem*), nós nos tornamos livres e capazes de agir — inclusive de educar em liberdade.

Será preciso, pois, explorar todas as dimensões da mensagem do reino de Deus, para reconstituir a partir dela as relações humanas — inclusive e precipuamente a educação.

Conclusão

Retomando, pois, a questão, podemos concluir que dispomos de alguns elementos que nos permitiriam elaborar e cultivar uma educação libertadora.

Enquanto sujeitos da ação educacional temos liberdade suficiente para reconhecer e formular o apelo da liberdade. Temos condições de expor este apelo a um número restrito de pessoas, que poderão ou não o abraçar. É possível até que sejamos capazes de cultivar relações educacionais em liberdade. O problema fundamental parece estar em não termos conseguido explorar a pleno o potencial educacional do evangelho do reino de Deus.

Não se pode educar sem utopia, sem representação do ser humano que pretendemos tornar-nos e da sociedade que desejamos constituir conjuntamente. A mensagem do reino de Deus nos proporciona uma concepção de ser humano e de sociedade que corresponde ao nosso anelo e anseio.

Será impossível realizar *hic et nunc* o que está prometido para um futuro inominado? Muito embora o reino de Deus seja escatológico, precisamos admitir que sua presença e atuação entre nós já nos determinam enquanto sujeitos e,

portanto, podem e devem determinar a relação educacional que estabelecemos uns com os outros. Isso significa que pode surgir, sem dúvida, uma nova educação.

Esta nova educação poderá desenvolver-se *in conspectu regni*, tendo o reino de Deus como horizonte e futuro. A partir da imagem desse reino como nova ordem cósmica e social, podemos e precisamos tornar-nos seres humanos diferentes, que se relacionem uns com os outros com base no amor e na justiça.

Poderemos, pois, educar para a liberdade? Acredito que sim, conquanto aprendamos a inserir o nosso conceito e prática da liberdade na perspectiva do reino de Deus.

Significa que, *volente Deo*, poderão surgir muitos Paulo Freire entre nós.

Nestor L. J. Beck
Universidade Luterana do Brasil
Rua Miguel Tostes, 101
92420-280 Canoas — RS